



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
e-mail: cmspa@bol.com.br
GABINETE DO VEREADOR – Robinho do Rx

PROJETO DE LEI Nº41 , DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que menciona, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.. 1º- Fica denominado Rua Durvalina Cardozo dos Santos, a via pública que fica ao lado do Condomínio Porto do Sol, no bairro Praia Linda, neste Município.

Art.. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender uma solicitação dos moradores que estão encontrando dificuldades em adquirir alguns serviços públicos, tais como: iluminação e recebimento de correspondências, tendo em vista a mesma não ter cadastro na Prefeitura.

Certo de poder contar com os nobres pares desta Casa de Lei, encaminho o presente Projeto de Lei para aprovação.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 27 / 06 / 2013

Guga de Mica
-Presidente-

A COMISSÃO

Do Justiça e Redação
Em 27 / 06 / 2013

Guga de Mica
-Presidente-

Sala das Sessões (RJ), 26 de Junho de 2013.

ROBINHO DO RX
Vereador-Vice presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 01 / 07 / 2013

Guga de Mica
-Presidente-

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 06 / 08 / 2013

Guga de Mica
-Presidente-